



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 17 da Resolução 299 de 19 de novembro de 2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não houve medida tomada para saneamento de irregularidades, pois nenhuma auditoria foi realizada pelo órgão de controle municipal.

Ibimirim/PE, 13 de março de 2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM- IBIPREV
LUANA KARLA DE LIMA SILVA
Diretora Presidente